



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 046/2023, processo administrativo nº **2023/000008927-00**, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de conectividade à INTERNET via satélite de baixa órbita com fornecimento de terminais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas.

À Empresa **GLOBAL EAGLE**,

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2023/pregao-eletronico-1/pregao-eletronico-n-046-2023>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2023

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **GLOBAL EAGLE**, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

"ESCLARECIMENTO 01: Respeitamos qualquer decisão quanto ao modo de disputa selecionado para o Edital. Porém gostaríamos de sugerir se possível a opção pelo modo de disputa aberto/fechado. Acreditamos que este modelo evita qualquer uso de recursos eletrônicos de lances automáticos. Este método mantém o modelo de disputa pelo menor preço e entendemos garantir o bom funcionamento do processo licitatório. É possível que este edital, seja realizado no modelo de disputa aberto/Fechado?

R= A escolha do modo de disputa Aberto em nada interfere na competitividade do certame. Ademais, como cediço, a escolha do modo de disputa é discricionária. Pra além disso, observou-se que o modo de disputa aberto, combinado com o critério de julgamento menor preço foi o mais econômico e eficaz para o Egrégio Tribunal de Justiça do estado do Amazonas. Pelo exposto, será mantido o modo de disputa Aberto para o certame.

ESCLARECIMENTO 02: Com relação a solicitação do item 4.8 do edital "O serviço mensal deverá disponibilizar uma franquia mínima de 2 Terabytes (dois terabytes);" ao termino de uso dessa franquia, entendemos que o serviço deve ser continuado sem interrupção e sem custo extra ao TJAM. Na solução, poderá deixar de navegar com prioridade e entrar como dados comum. Está correto nosso entendimento?

R= Entendimento correto

ESCLARECIMENTO 03: De acordo com o item 4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, entendemos que qualquer fornecimento de equipamento, deverá ser feito de produto corporativo, jamais, nunca equipamento de uso residencial ou características similares a residencial. Está correto nosso entendimento?

R= Entendimento correto

ESCLARECIMENTO 04: De acordo com o item 4. Entendemos que a entrega conforme descrito, está prevendo um KIT onde existem, Antena, cabos de interligação entre Antena e fonte de alimentação de 25 metros, adaptador Ethernet e WIFI. Está correto nosso entendimento?

R= Entendimento correto

ESCLARECIMENTO 05: O pacote de serviço solicitado, deverá ser o pacote de serviço com prioridade e serviço fixo comercial/Corporativo. Está correto nosso entendimento?

R= Entendimento correto

ESCLARECIMENTO 06: O TJAM, planejou uma necessidade de possuir algum equipamento de reserva em algum ponto específico ou este item deverá ser a carga de cada estratégia de empresa para poder atender ao SLA solicitado. Poderia informar?

R= A empresa contratada deverá manter equipamentos em estoque de forma a conseguir atender ao nível de serviço estabelecido no edital.

ESCLARECIMENTO 07: O prazo para ativação das 61 localidades, é possível ser ajustado de 60 dias para 90 dias corridos devido a logística da região. É possível atender a esta solicitação?

R= Não, o prazo estabelecido anteriormente de 60 dias já leva em consideração a logística e demais situações

ESCLARECIMENTO 08: Entendo que as localidades do TJAM, possuem infraestrutura adequada. Poderia informar se existe o planejamento de fornecimento de Nobreak em casa localidade para a utilização conjunta do KIT aqui licitado?

R= Sim, já existe Nobreak em cada localidade.

ESCLARECIMENTO 09: A instalação nas dependências do TJAM, existe um padrão de instalação ou se necessitar de eletrocalha ou adequação o TJAM, será possível faturar separadamente?

R= Não. O item(Instalação) já deve levar em consideração toda e qualquer despesa relacionada à ativação do serviço.

ESCLARECIMENTO 10: Para ativar os serviços junto ao provedor da solução LEO, empresa que temos autorização de comercialização. Será possível dar ciência nos documentos e termos necessário. Está correto nosso entendimento?

R= Está incorreto o entendimento. O único termo a ser assinado pelo TJAM será o instrumento contratual, de sorte que quaisquer outras documentações do fabricante deverão ser negociadas diretamente entre o fabricante e a contratada"

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 01/11/2023 às 10h (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

Adriano da Silva Cavalcante

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE**, Servidor, em 26/10/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1281459** e o código CRC **07A8F969**.
